

PP Nº 0003835-08.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO – Ouvidor Agrário e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem - CPMEAQLG

REQUERIDOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RMB

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 173/2020-DJ/CJRMB

Trata-se de encaminhamento pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem – CPMEAQLG, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Mairton Marques Carneiro, de Ofício nº 35/2020-FETAGRI, solicitando informações consideradas importantes para sua atividade a serem prestadas pelas serventias de registro de imóveis do Estado.

É o suficiente a

relatar. Decido.

É o relatório.

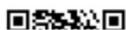
Decido.

Atenta aos termos do pedido, e considerando a necessidade de realizar um levantamento solicitado, **ENCAMINHE-SE** ofício circular aos cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém, com cópia integral dos autos, determinando o fornecimento das informações solicitadas no expediente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Utilize-se cópia do presente como ofício circular.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PP N° 0003835-08.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO – Ouvidor Agrário e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem - CPMEAQLG

REQUERIDOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RMB

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR N° /2020- /CJRMB

Trata-se de encaminhamento pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem – CPMEAQLG, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Mairton Marques Carneiro, de Ofício n° 35/2020-FETAGRI, solicitando informações consideradas importantes para sua atividade a serem prestadas pelas serventias de registro de imóveis do Estado. É o suficiente a relatar.

Decido.

É o relatório.

Decido.

Atenta aos termos do pedido, e considerando a necessidade de realizar um levantamento solicitado, **ENCAMINHE-SE** ofício circular aos cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém, com cópia integral dos autos, determinando o fornecimento das informações solicitadas no expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

Utilize-se cópia do presente como ofício circular.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



OFÍCIO Nº 033/2020 - CPMEAQLG.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-2762/2763
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

Ofício nº 033/2020 – CPMEAQLG Belém, 28 de agosto de 2020.

Excelentíssima Senhora

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a, tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Of. nº 35/2020 – FETAGRI, solicitando que sejam prestadas as informações por parte dos Cartórios de Registros de Imóveis.

Ressalto que este assunto foi tratado na última reunião da CPMEAQLG, realizada no dia 14.08.2020, por deliberação.

Na certeza de contar com vossa colaboração, renovo protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Ouvidor Agrário e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem - CPMEAQLG





FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

OF FETAGRI nº 35/2020
Belém, 24 de agosto de 2020

*Ofício re celer
Requerido: 08.2020
Belém, 27.08.2020*

*Heitor de Souza
Desembargador
Tribunal de Justiça
Comarca Agrária
em 27/08/2020
at 11:29*

Excelentíssimo Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Ouvidor Agrário e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG)

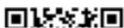
A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ – FETAGRI entidade sindical que representa os(as) Trabalhadores(as) Rurais do Estado do Pará na Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG) está ciente da importância do papel exercido pelos Cartórios de Registro de Imóveis na garantia da segurança jurídica das propriedades matriculadas em seus livros.

Um ponto fundamental a ser resgatado é documentar a data da instalação dos Cartórios de Registros de Imóveis ao longo das décadas. Só o conhecimento desta “trajetória histórica” permitirá à sociedade e ao poder público saber como evoluiu este serviço.

Diante disso solicitamos que as Corregedorias de Justiça das Comarcas do Interior e de Belém e Região metropolitana, em conjunto com Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-PA), possam fornecer as seguintes informações:

- 1 – Qual a data do primeiro registro (matrícula/transcrição);
- 2 – Número da matrícula mais recente e data de sua abertura;
- 3 – Quantos livros de registro de imóveis o cartório possui? Quantas folhas há em cada um? Se você usa o sistema de fichas, responda quantas fichas têm;

[Handwritten signature]
J.T.





**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO
ESTADO DO PARÁ**

4 – Cartório(s) de origem do acervo?

ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS
Presidente

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO
Secretário de Política Agrária

GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
Representante na CPMEAQLG

